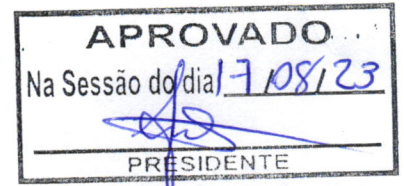


ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS



## MOÇÃO Nº. 023/2023.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, interpretando o sentimento do povo que representa por outorga, faz inserir nos seus Anais, **MOÇÃO DE LUTO E PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Insigne Senhor **ZÉ RIBEIRO**, ocorrido no dia 23 de julho.

“A vida é um dom que Deus deu ao homem; alguns passam pela vida, outros são por ela absorvidos e, para fugir da regra fria, poucos, bem poucos, vivem e ao retornarem ao pó, continuarão a viver por toda a eternidade”.

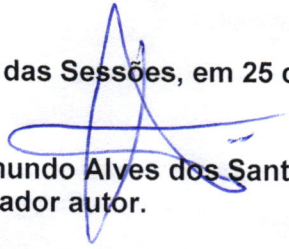
Zé Ribeiro nasceu no dia 27 de agosto de 1965 na cidade de Candeal, Estado da Bahia. Filho de Maria Pereira e de Durval Ribeiro, foi o primeiro filho dentre 10 (dez).

Artista, músico, cantor, sanfoneiro e forrozeiro, era casado com Lucineide Lopes. Zé Ribeiro deixou 07 (sete) filhos: Ketlin Nunes, Raquel Santos, Jidevaldo, Jones Santos, Laila Janaína, Jonas Lopes e Jadson Lopes.

Seu falecimento deixa uma lacuna inigualável na vida de todos aqueles com quem teve a honra de conviver.

Dê-se ciência desta Moção a família enlutada e as autoridades constituídas da nossa cidade.

Sala das Sessões, em 25 de julho de 2023.

  
Raimundo Alves dos Santos (Gode)  
Vereador autor.

